



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 316

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PROJETO DE LEI Nº 29

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aprovado o alargamento da rua Martins Fontes e o seu prolongamento até a sua bifurcação com a Frei Gaspar, no ponto de passagem de nível desta ultima via publica, passando pelo pateo da Sorocabana e alcançando terrenos da Fabrica "Vicry", na extensão e superficie figuradas na planta que acompanha esta lei e, rubricada pelo Prefeito, faz parte integrante desta lei.
- Artigo 2º - Os imóveis atingidos pelo alargamento e prolongamento serão declarados de utilidade publica quando julgar oportuno a Prefeitura, ou a proporção que os seus proprietarios pretendam promover obras de construção ou reforma nos prédios existentes, ou respectivos terrenos.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

a) Dr. José Monteiro

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTA DO PROCESSO Nº 26

AC.